

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ONLINE 2020.2

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE LORENA

ATO EDITAL Nº 002/2020/2 – Vestibular 2020/2

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Lorena, no uso de suas atribuições, torna público o início das Vestibular Online para Ingresso para o segundo semestre letivo de 2020, ofertar cursos de graduação, aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** O Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato de matrícula.
- 1.2** O vestibular será através da Seleção Especial – Direito e Agronomia pelo site <http://inscricao.gsaeducacional.com.br/filial/lorena>
- 1.3** A seleção também poderá compreender o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas e redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 1.4** A seleção também poderá ser através de outras captações:
 - a) Candidatos matriculados e/ou trancados em outras instituições de ensino superior;
 - b) Candidatos graduados que optarem por outra graduação;
- 1.5** O presente CV2020/2 terá validade para o segundo semestre letivo de 2020 e primeiro semestre letivo de 2021, e dar-se-á unicamente aos candidatos concluintes de ensino médio e que estejam aptos ao ingresso em nível superior.

2 FORMAS DE ENTRADA

- 2.1** Para participar acesse nosso Vestibular através do link: <http://inscricao.gsaeducacional.com.br/filial/lorena>
- 2.2** O candidato poderá, igualmente, optar pelo ingresso por meio do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio valendo, neste caso, para sua classificação, os pontos obtidos no ENEM.
- 2.3** O candidato que optar pelo ingresso via ENEM terá convertida sua pontuação em média para a consequente classificação no Vestibular <<<http://inscricao.gsaeducacional.com.br/filial/lorena>>>.

O candidato deverá enviar através do sistema de matrícula online o comprovante legal da nota do ENEM, sendo válido, inclusive, o ENEM de anos anteriores.

- 2.4** Os candidatos portadores de curso superior com diploma devidamente registrado por órgão competente concorrerão a vagas remanescentes.
- 2.5** Os candidatos interessados em ingresso por transferência concorrerão a vagas ociosas que serão disponibilizadas
- 2.6** Em caso de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida o candidato poderá ter sua inscrição no Vestibular e sua Matrícula na IES canceladas, a qualquer momento além de estar sujeito a outras implicações legais.

3 CURSOS / VAGAS / ATOS LEGAIS

CURSO	MODALIDADE	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO SEMESTRE	AUTORIZAÇÃO	PARCELA MENSAL
AGRONOMIA	PRESENCIAL	Bacharelado	60 vagas	10	Autorização nos termos da Portaria nº 277, de 22/09/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24/09/2020.	R\$1400,00
DIREITO	PRESENCIAL	Bacharelado	120 vagas	10	Autorização nos termos da Portaria nº 277, de 22/09/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24/09/2020.	R\$ 1.330,00

4 AVALIAÇÃO

4.1 Será desclassificado do Processo Seletivo, nas duas modalidades, o candidato que prestar informações inexatas no ato da inscrição.

5 IMPEDIMENTOS

5.1 Não poderão participar do processo seletivo:

- a) Alunos já matriculados em 2020/1 ou em semestres anteriores, com vínculo ativo na instituição participante, independente de já ter iniciado as aulas ou não;
- b) Candidatos veteranos em processo de reopção de curso ou transferência interna;

6 SOBRE AS BOLSAS

6.1 Seleção Especial – Direito e Agronomia

a) 40% de desconto na matrícula + 40% de bolsa para todo o curso, válido para matrículas da turma 2020/2

6.2 Para a seleção via ENEM serão oferecidas bolsas de estudo, de acordo com seguintes critérios:

- a) 80% de bolsa quem fez + de 650 pts;
- b) 50% de bolsa quem fez entre 551 e 650 pts;
- c) 40% de bolsa quem fez entre 450 e 550 pts;
- d) 30% de bolsa quem fez entre 300 e 449 pts.

6.3 Para Transferência, Obtenção de novo título ou Retorno:

a) 40% na matrícula + 40% de bolsa para todo o curso, válido para matrículas da turma 2020/2.

6.4 Sobre transferência de Bolsa

Não é permitido transferência de bolsas em cursos

6.5 Formação de turmas

São necessários pelo menos 30(trinta) alunos para formação de turmas

7 MATRÍCULA ONLINE

7.1 A matrícula online será feita mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) certidão de conclusão do ensino médio/histórico escolar do ensino médio,
- b) certidão de nascimento ou casamento,
- c) cédula de identidade, CPF,
- d) uma foto 3x4 recente,
- e) comprovante de residência com CEP. Matrículas para menores de 18 (dezoito) anos, o candidato deverá estar acompanhado de seu representante legal devidamente constituído, munido de cédula de identidade e CPF.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da Instituição.

8.2 Os resultados do Concurso Vestibular são válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2020, sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

8.3 Quando o candidato efetuar sua matrícula estará pagando a 1ª mensalidade do semestre letivo, havendo devolução de 70% (setenta) do valor pago na matrícula para as solicitações de desistências efetuadas até o último dia que antecede o início das aulas. A devolução será realizada em até 20 (vinte) dias contados a partir da data em que o(a) Contratante e/ou Beneficiário(a) apresentar o pedido formal de desistência.

8.4 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela direção da unidade.

Lorena, 24 de Setembro de 2020.